



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 459/2003

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldada no Art. 1º. da Lei Municipal nº. 03/2002, de 27.08.2002, que altera o Art. 30 da Lei Municipal nº. 029/2001, de 30.11.2001, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder à Sr^a. **Darilene Ferreira de Assis**, professora Nível 1, lotada na sede do município, a sua transferência para a zona rural, em permuta, a pedido, com o professor Francisco Inácio Rocha Júnior.
- Art. 2º - Conceder ao Sr. **Francisco Inácio Rocha Júnior**, professor Nível 1, lotado na zona rural, a sua transferência para a sede do município, em permuta, a pedido, com a professora Darilene Ferreira de Assis.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária – Barra-BA., 19 de março de 2003.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer